

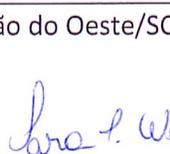
ATA Nº 01/2025 - REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 15 minutos, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC, situado na Rua Encantado, nº 66, Centro do Município de São João do Oeste/SC, os membros do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 1.510 de 18 de junho de 2013, e Lei Municipal nº 1.635 de 20 de maio de 2025, nomeação e designação do mandato dos membros do Conselho pelo Decreto Municipal nº 039/2025 de 03 de março de 2025, que revoga o Decreto Municipal nº 138/2023 de 28 de agosto de 2023, para eleição do presidente, vice-presidente e secretário(a) do Conselho para gestão 2025/2027; Prestação de contas dos recursos oriundo da Lei Paulo Gustavo; destinação do recurso do PNAB; eventos culturais 2025 e assuntos gerais. A Presidente Lisete Wolschick Lottermann deu início a reunião saudando a todos os presentes, e fez a leitura da pauta da reunião. Posteriormente, a presidente solicitou aos membros que se dispusessem a assumir a presidência, vice-presidência e secretária do Conselho. Se dispôs a Sra. Iara Thais Vermuth para assumir a presidência, a Sra. Márcia Werle como vice-presidente e a Sra. Adriane Klunk como Secretária. Logo após, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Em ato contínuo passou-se a apreciação da Prestação de Contas relativo à aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo – LPG pertinentes ao exercício de 2024, apresentada por André Klunk, que por sua vez, também orientou os agentes culturais na execução dos projetos. Após minuciosa conferência da documentação apresentada, não foram verificadas irregularidades, sendo assim, os membros presentes na reunião por unanimidade decidiram pela aprovação das contas. Dando continuidade, André também explanou sobre os recursos financeiros recebidos, pelo PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. O PNAB, trata-se de uma iniciativa do Governo Federal para apoiar o setor cultural de forma contínua e estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses de recursos pela União aos estados e municípios, e Distrito Federal. O município de São João do Oeste/SC foi contemplado com o montante de R\$ 58.180,63 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais com sessenta e três centavos). Na data atual, acrescidos o valor dos rendimentos, tem-se o valor de R\$ 62.958,06 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Convencionou-se, utilizar o montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para fins de elaboração dos editais. Entre as sugestões, definiu se aplicar o valor usando o instrumento de aplicação como execução cultural ou premiação cultural, conforme conveniência do executivo, onde na sequência será dado os devidos encaminhamentos dentro da legalidade, cumprindo o plano de ação e meta. Após o entendimento dos conselheiros, deliberou-se sobre qual a melhor forma de aplicar este recurso, contemplando uma única premiação com o valor total, inclusive, incluindo nessa ação o valor previsto nas metas, no custo operacional e implementação da política nacional de cultura viva. Justifica-se a decisão, principalmente em virtude dos prazos existentes, enfatizando-se, de o edital prever como principal critério de escolha do projeto ser premiado, que apresente ampla abrangência no âmbito cultural do município. Prosseguindo, a Diretora de Cultura, Lisete W. Lottermann,

 Lisete W. Lottermann

CMC de São João do Oeste/SC



 Iara Thais Vermuth

 Márcia Werle

Página 1 de 2

destacou que estão abertas as inscrições para o concurso do par Kinder Hans und Hanna, mais informações no site da prefeitura, e o evento será realizado em 26 de abril de 2025. Da mesma forma, enfatizou que os eventos culturais tradicionais do município estão sendo alinhados, para sua respectiva realização. Por fim, terminando os trabalhos pautados para a reunião, a presidente agradeceu a todos os membros conselheiros pela presença e disponibilidade, sendo encerrada a reunião, e para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

São João do Oeste/SC, 11 de março de 2025.

Assinatura dos presentes:

 Lisete W. Böttemann
 Nayta Rejane Erto Weth
 Eugênio Biscaia
Pedro Lottermann
Márcus (Marcos) Wiele.
Adriane J. W Klunk
Lara Thais Uermuth
Lousse C. W Uermuth
Migueli Schneider